



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO

1.1. Especificação

O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de mini salgados sortidos e bolo recheado para que crianças e adolescentes dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto CAAC e Projeto Clarear comemorem a Pascoa.

1.2. Quantidade

- 105 Kg de mini salgados sortidos
- 20 Kg de bolo recheado

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os Projetos CAAC e Clarear, atendem crianças de 06 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e exclusão social, matriculados e frequentando as escolas da rede pública, em contra turno. Em 2024, estão frequentando em média 215 crianças e adolescentes.

A presente solicitação se faz necessário, para que crianças e adolescentes comemorem a Páscoa. A quantidade de 105 kg de mini salgados sortidos e 20 kg de bolo recheado, são para as 215 crianças e adolescentes que frequentam





PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

as atividades do SCFV, em substituição ao almoço, sendo em média 14 salgados por criança e adolescentes.

A aquisição de bolo e mini salgados sortidos é devido, para que as crianças e adolescentes se confraternizem e comemorem a Páscoa que é a ressurreição de Jesus, os Projetos priorizam bolo e salgado sortido, pois, é, a preferência das crianças e adolescentes.

O objetivo da aquisição dos materiais é fazer os felizes.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 5.275,75 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

Av. Comendador Castro Ribeiro, 107 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3242 1566 / 3242 1971
assist@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, nos seguintes endereços: Rua Floriano Peixoto, 567 – Centro – 20 kg de salgados e 06 kg de bolo e na Travessa da Saudade nº 10 Centro – 85 kg de salgado e 14 kg de bolo.

5.1.2. Comunicar à Contratante de imediato, os motivos que impossibilitem o recebimento do objeto, com a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





PREFEITURA DE
MONTE ALTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

- As despesas correntes será com recursos FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) devendo a entrega do objeto ocorrer em até 10 dias.

- Ficha – 661

Monte Alto, 13 de março de 2024.


Leila Severino de Freitas

Diretora da Proteção Básica

Av. Comendador Castro Ribeiro, 107 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3242 1566 / 3242 1971
assist@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto

